



Valide aqui
este documento

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

VRM

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 202212	Nº: 01	Lº: 6AJ ELS.: 145 Nº: 109302.

IMÓVEL: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JUNIOR, Nº 13738 - APTº 302 e sua correspondente fração ideal de 1/6 do respectivo terreno, designado por Lote 12 da Quadra 7, com direito a uma vaga de garagem, medindo o terreno em sua totalidade: 9,00m de frente e fundos por 27,00m de extensão por ambos os lados, confrontando à direita com o Lote 11 da Quadra 7, de Adriano dos Santos; à esquerda com o Lote 13 da Quadra 7, também de Adriano dos Santos; e nos fundos com os lotes 18 do PAL 16604, de José Monteiro e Lote 19 do PAL 16604, de José de Souza Batista. **PROPRIETÁRIO:** MILTON CANDIDO e sua mulher BENEDITA FERREIRA CANDIDO, brasileiros, ele militar, ela do lar, CPF nº 066.323.517, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3DR, fls. 235, sob nº 103187 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Adriano dos Santos e sua mulher Palmira Rodrigues dos Santos, conforme Escritura de 22/11/1972, lavrada em notas do 1º Ofício desta cidade (Lº 944, fls. 17v), registrada em 01/12/1972. Inscrito no FRE sob o nº 1218709-2 e CL nº 01260-9 **HABITE-SE:** Concedido em 04/10/1972, conforme AV-1 do nº 80029, as fls. 166 do Lº 3CQ, em 17/10/1972 fom Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 2006. O OFICIAL

R-1-202212- **TÍTULO:** PARTILHA **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 18/05/2006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível - Regional de Madureira - RJ, contendo sentença de 28/11/2005 e aditamento de 28/08/2006, acompanhado do requerimento de 29/09/2006, hoje arquivado. **VALOR:** R\$14.000,00. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 564/770378-1 em 05/01/2006. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE MILTON CÂNDIDO, CPF nº 066.323.517-00. **ADQUIRENTES:** 1) BENEDITA FERREIRA CÂNDIDO, brasileira, viúva, do lar, CI/Ministério da Marinha nº 238239, CPF nº 013.399.577-10; 2) MARISA FERREIRA CÂNDIDO, brasileira, divorciada, CI/Ministério da Marinha nº 420455, CPF nº 774.803.097-91, 3) MARILIA FERREIRA CÂNDIDO, brasileira, solteira, maior, CI/Ministério da Marinha nº 420453, CPF nº 006.203.597-57; e 4) MARCELLO FERREIRA CÂNDIDO, brasileiro, CI/Ministério da Marinha nº 400454, CPF nº 010.971.657-44, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com MARIA NATÁLIA BARRETO GONÇALVES CÂNDIDO, CI/Ministério da Marinha nº 716324-0, CPF nº 833.394.697-68, todos residentes nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 1/2 para a primeira adquirente e 1/6 para cada um dos demais adquirentes. fom Rio de Janeiro, RJ, 09 de outubro de 2006. O OFICIAL

R-2-202212- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 30/11/2007, lavrada em notas do 16º Ofício de Niterói - RJ (Lº 560, fls. 172/177). **VALOR:** R\$65.000,00 (base de cálculo) **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1235470 em 29/11/2007. **VENDEDORES:** 1) BENEDITA FERREIRA CANDIDO, CI/Marinha do Brasil nº 238239 de 01/08/2005; 2) MARISA FERREIRA CANDIDO, CI/Marinha do Brasil nº 420455 de 06/10/2004; 3) MARILIA FERREIRA CANDIDO, enfermeira, CI/Marinha do Brasil nº 420453 de 05/10/2006; e 4) MARCELLO FERREIRA CÂNDIDO, militar, CI/Ministério da Marinha nº 400454 de 08/02/2007, assistido de sua mulher MARIA NATÁLIA BARRETO GONÇALVES CANDIDO, brasileira, bancária, CI/Ministério da Marinha nº 716324-0 de 25/01/2007, todos qualificados no ato R-1. **COMPRADORES:** MARCELO ROBERTO GUILHERME DOS SANTOS e sua mulher MARILIA VIVIANE MARQUES DOS SANTOS, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, ele técnico químico, ela operadora de caixa, CI/DETRAN RJ nºs 10.476.625-8 de 24/02/2006 e 12.278.155-2 de 24/02/2006, CPF nºs 084.220.807-02 e 057.552.657-20, residentes nesta cidade. fom Rio de Janeiro, RJ, 20 de março de 2008. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HY8A-764A2-TLE94-FUENK>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HY8A-764A2-TLE94-FUENK>

AV-3-202212- TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$40.551,04 (quarenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), resultante do saldo devedor conforme contrato de adesão nº 635370 - cota 102 do Grupo 0I67 de consórcio de imóveis administrado pela credora, a ser resgatado no prazo remanescente de 97 parcelas mensais, cujo vencimento da parcela mais próxima foi fixado em 17/12/2007. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$70.300,00; base de cálculo: R\$65.000,00 (R-2-202212). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** MARCELO ROBERTO GUILHERME DOS SANTOS e sua mulher MARILIA VIVIANE MARQUES DOS SANTOS, qualificados no ato R-2. **CREatora:** PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ nº 48.041.735/0001-90, com sede em São Paulo - SP . fom. Rio de Janeiro, RJ, 20 de março de 2008. O OFICIAL

AV-4-202212- CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-3: Nos termos do requerimento de 27/06/2011, prenotado sob o nº 638928 em 27/06/2011, acompanhado por outro de 27/05/2011, hoje arquivados, fica averbado que a credora Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda., autorizou o cancelamento da referida alienação fiduciária em Rio de Janeiro, RJ, 19 de julho de 2011. O OFICIAL

AV-5-202212- IDENTIDADE: Nos termos do requerimento de 05/12/2012, prenotado sob o nº 672333 em 06/12/2012, acompanhado da cópia da Carteira Nacional de Habilitação, hoje arquivados, fica averbado que MARILIA VIVIANE MARQUES DOS SANTOS, é portadora do registro nº 05057260766 expedida em 21/10/2011 pelo DETRAN/RJ. esl. Rio de Janeiro, RJ, 31 de janeiro de 2013. O OFICIAL

AV-6-202212- IDENTIDADE: Nos termos do requerimento de 05/12/2012, prenotado sob o nº 672333 em 06/12/2012, acompanhado da cópia da Carteira Nacional de Habilitação, hoje arquivados, fica averbado que MARCELO ROBERTO GUILHERME DOS SANTOS, é portadora do registro nº 04121043080 expedida em 28/07/2011 pelo DETRAN/RJ. esl. Rio de Janeiro, RJ, 31 de janeiro de 2013. O OFICIAL

R-7-202212- TÍTULO: COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0148880-3 de 28/08/2012 (SFH), prenotado sob o nº 671282 em 22/11/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$135.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1713803 em 05/09/2012, folha suplementar de 11/09/2012. **VENDEDORES:** MARCELO ROBERTO GUILHERME DOS SANTOS, CNH/DETRAN-RJ nº 04121043080 de 28/07/2011 e sua mulher MARILIA VIVIANE MARQUES DOS SANTOS, CNH/DETRAN-RJ nº 05057260766 de 21/10/2011, qualificados no ato R-2. **COMPRADORA:** BARBARA CRISTINA SILVA MACEDO, brasileira, solteira, maior, proprietária de microempresa, CNH/DETRAN-RJ nº 00363228360 de 12/03/2008, CPF nº 073.414.917-44, residente nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 31 de janeiro de 2013. O OFICIAL

R-8-202212- TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-7. **VALOR:** R\$98.898,11 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$999,99, vencendo-se a 1ª em 28/09/2012, à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4722% ao ano, calculadas segundo o SAC/Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$140.000,00; base de cálculo: R\$135.000,00 (R-7-202212). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** BARBARA CRISTINA SILVA MACEDO, qualificada no ato R-7. **CREdora/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esl. Rio de Janeiro, RJ, 31 de janeiro de 2013. O OFICIAL

continua na ficha 02

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CNM 089722.2 0202212-82

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 202212	Nº: 02	Lº: 6AJ FLS.: 145 Nº: 109302

07/02/2024

AV-9-202212 - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 280664/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/06/2022, prenotado sob o nº 863025 em 15/06/2022, acompanhado de outro de 17/08/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante BARBARA CRISTINA SILVA MACEDO, qualificada no ato R-7, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-8/202212, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido intimada por edital eletrônico nas publicações nº 992/2022, nº 993/2022 e 994/2022 nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022 em razão de se encontrar em local incerto. cas. Rio de Janeiro, RJ, 07 de março de 2023. O OFICIAL.

AV - 10 - M - 202212 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 418505/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/10/2023, acompanhado de outro de 07/11/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante BARBARA CRISTINA SILVA MACEDO, CPF nº 073.414.917-44, via edital publicado sob os nºs 1281/2023, 1282/2023 e 1283/2023 de 17, 18 e 19 de janeiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$98.898,11. (Prenotação nº 889042 de 09/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EDET 01440 OGH). ds. Rio de Janeiro, RJ, 07/03/2024. O OFICIAL.

AV - 11 - M - 202212 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 418505/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 15/03/2024, acompanhado do requerimento de 15/03/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2600518 em 07/08/2023, base de cálculo: R\$150.884,82. (Prenotação nº 897646 de 21/03/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 64679 QEG). csp. Rio de Janeiro, RJ, 30/04/2024. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 202212 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-11, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-8 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$98.898,11. (Prenotação nº 897646 de 21/03/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 64680 MUK) csp. Rio de Janeiro, RJ, 30/04/2024 O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HY8A-764A2-TLE94-FUENK>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 26/04/2024. Certidão expedida às **10:31h**. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **30/04/2024**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESM 64681 TTE</p>  <p>Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</p>	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4HY8A-764A2-TLE94-FUENK>